



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 10/2022

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NONOAI NA DATA
DE 22/04/2022.**

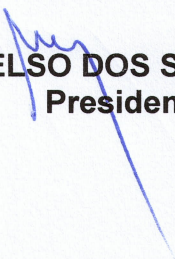
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE NONOAI – RS**, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições
que a Lei lhe confere,

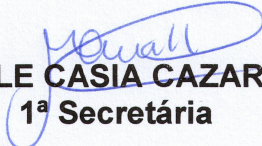
RESOLVE:

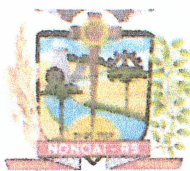
Art. 1º É considerado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara
Municipal de Vereadores de Nonoai na data de **22 de abril de 2022 (sexta-feira)**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 20 de abril de 2022.


NELSO DOS SANTOS
Presidente


MARCELE CASIA CAZAROTTO
1ª Secretária



DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº19/2022.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 22/04/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica decretado que no dia 22 de abril de 2022 será considerado Ponto Facultativo nas repartições municipais.

ART. 2º- O Ponto Facultativo ora decretado, não se aplica às atividades de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, CEMACAAD e Empresa Prestadora de Serviços junto ao Município, que manterão seu funcionamento em horários normais, pelas peculiaridades de suas atividades.

ART. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, aos 22 de abril de 2022.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

CASSIO SPERRY
Sec. de Administração e RH

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal